



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 45/2017 – DG

Designa os Gestores de Segurança
da Informação do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º. 304/2015-GP, alterada pela Portaria GP n.º 78/2016, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico n.º 8195/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marcos Flávio Nascimento Maia (STIC) e Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (CS/STIC), para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, consoante o disposto no art. 25 da Resolução TSE n.º 23.501/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 3 de abril de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral